



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.495, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Reconhecimento do Título de Doutora em Direito, conferido a Mariana Monteiro de Matos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em Reunião realizada em 23.03.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 010567/2022-UFGPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Reconhecimento do Título de Doutora em Direito, conferido a Mariana Monteiro de Matos pela *Georg-August-Universität Göttingen – Göttingen* – Alemanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de março de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão